



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
066/2022, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA BRAZ & BRAZ S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **BRAZ & BRAZ S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.251.429/0001-05, com sede na Estrada do Tapanã, nº 08, Sala 05, Bairro do Tapanã (Icoaraci), CEP 66.833-075, na cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3205-5700 / 3205-5701, e-mail: [ricardo@formulazero.com.br](mailto:ricardo@formulazero.com.br); doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a correção dos valores calculados na Nota Técnica nº 264/2024 e a consequente retificação da CLÁUSULA TERCEIRA e da CLÁUSULA QUARTA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022, as quais passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O reajuste concedido por este aditivo se dará da seguinte forma:

- Em referência a 1ª anualidade, contada da proposta da empresa, no período compreendido de 16/08/2023 até 16/08/2024, com base no INPC de 08/2022 a 07/2023, no percentual de 3,52742%, o contrato terá o valor mensal atualizado para R\$ 378.568,32 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) e valor global (24 meses) para R\$ 9.085.639,76 (nove milhões oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo e tabela detalhada no **anexo 1**, deste termo aditivo;

**REAJUSTE REFERENTE A 1ª ANUALIDADE**

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2022 a 07/2023

Valor para vigência no período de 16/08/2023 a 16/08/2024

Item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 52.495,90	R\$ 9.115,00	R\$ 61.610,90	R\$ 1.478.661,60
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 278.536,72	R\$ 25.522,00	R\$ 304.058,72	R\$ 7.297.409,28
				R\$ 365.669,62	R\$ 8.776.070,88

VALORES RAJUSTADOS (3,52742%)

Item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Novo valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 54.347,65	R\$ 9.436,52	R\$ 63.784,18	R\$ 1.530.820,21
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 288.361,88	R\$ 26.422,27	R\$ 314.784,15	R\$ 7.554.819,55
				R\$ 378.568,32	R\$ 9.085.639,76

- b) Referente a 2ª anualidade, a partir de 16/08/2024 até 16/08/2026, com base no INPC do período de 08/2023 a 06/2024, no percentual de 3,7911%, o contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 392.920,23 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte três centavos) e o valor global de R\$ 9.430.085,45 (nove milhões quatrocentos e trinta mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo e tabela detalhada no **anexo 2**, deste termo aditivo.

**REAJUSTE REFERENTE A 2ª ANUALIDADE**

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2023 a 06/2024

Valor para vigência no período de 16/08/2024 a 16/08/2026

VALORES RAJUSTADOS (3,79110%)

Item	Veículo + motorista	Vlr. Mensal	Custos Adicionais	Novo valor mensal	Valor global(24 meses)
1	Veículo tipo HATCH	R\$ 56.408,02	R\$ 9.794,27	R\$ 66.202,30	R\$ 1.588.855,11
2	Veículo tipo CAMINHONETE	R\$ 299.293,97	R\$ 27.423,96	R\$ 326.717,93	R\$ 7.841.230,32
				R\$ 392.920,23	R\$ 9.430.085,43

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O reajuste referente às duas anualidades ocasionou um aumento total de R\$ 654.014,55 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor global do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

Considerando o reajuste aplicado, o novo valor global do contrato será de 9.430.085,43 (nove milhões quatrocentos e trinta mil, oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para o novo período, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL GLOBAL VIGENTE	R\$ 8.776.070,88
MAJORAÇÃO DO VALOR GLOBAL REFERENTE AO 1º REAJUSTE (1)	R\$ 309.568,88
MAJORAÇÃO DO VALOR GLOBAL REFERENTE AO 2º REAJUSTE (2)	R\$ 344.445,67
ACRÉSCIMO TOTAL AO VALOR GLOBAL CONTRATO 3 = (1 + 2)	R\$ 654.014,55
<b>VALOR ATUAL GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 9.430.085,43</b>

”





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais do 2º Termo Aditivo que não colidirem com o presente termo de rratificação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

**RICARDO**  
**GOMES BRAZ DA**  
**SILVA:14054710**  
**263**

Assinado de forma digital por RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA:14054710263  
Dados: 2024.11.04 15:57:52 -03'00'

**RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**  
Braz & Braz S.A

**Testemunhas:**

Nome: VLADIMILA PEREIRA  
CPF nº MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
CPF nº 18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

TJPA-MEM-2024/34764  
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 4092987.29219386-4965 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4092987.29219386-4965>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 05/11/2024 12:22



TJPA MEM 2024 34764 A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ANEXO 1**

**REAJUSTE REFERENTE A 1ª ANUALIDADE**

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2022 a 07/2023

Valor para vigência no período de 16/08/2023 a 16/08/2024

VALORES REAJUSTADOS (3,52742%)

Item	Descrição do Veículo	VALOR ATUAL CTT 066/2022				REAJUSTE				VALOR DO ITEM 1 REAJUSTADO (1ª ANUALIDADE)				
		Qtde.	Vlr. Unit. mensal	Vlr. total mensal	Vlr. Global (24 m)	%	Vlr. Unit. mensal	Vlr. total mensal	Vlr. Global (24 m)	Qtde.	Vlr. Unit. mensal	Vlr. total mensal	Vlr. Global (24 m)	
1	Veículo	10	R\$ 5.249,59	R\$ 52.495,90	R\$ 1.259.901,60	3,52742%	R\$ 185,18	R\$ 1.851,75	R\$ 44.442,02	10	R\$ 5.434,77	R\$ 54.347,65	R\$ 1.304.343,62	
	Horas Adicionais	200	R\$ 12,03	R\$ 2.406,00	R\$ 57.744,00	3,52742%	R\$ 0,42	R\$ 84,87	R\$ 2.036,87	200	R\$ 12,45	R\$ 2.490,87	R\$ 59.780,87	
	Diárias	50	R\$ 134,18	R\$ 6.709,00	R\$ 161.016,00	3,52742%	R\$ 4,73	R\$ 236,65	R\$ 5.679,71	50	R\$ 138,91	R\$ 6.945,65	R\$ 166.695,71	
	Valor total do item 1			R\$ 61.610,90	R\$ 1.478.661,60	Acréscimo item 2		R\$ 2.173,28	R\$ 52.158,61	Valor total do item 1 Reajustado		R\$ 63.784,18	R\$ 1.530.820,21	
2	Veículo	28	R\$ 9.947,74	R\$ 278.536,72	R\$ 6.684.881,28	3,52742%	R\$ 350,90	R\$ 9.825,16	R\$ 235.803,84	28	R\$ 10.298,64	R\$ 288.361,88	R\$ 6.920.685,12	
	Horas Adicionais	560	R\$ 12,03	R\$ 6.736,80	R\$ 161.688,20	3,52742%	R\$ 0,42	R\$ 237,64	R\$ 5.703,25	560	R\$ 12,45	R\$ 6.974,44	R\$ 167.386,45	
	Diárias	140	R\$ 134,18	R\$ 18.785,20	R\$ 450.844,80	3,52742%	R\$ 4,73	R\$ 662,63	R\$ 15.903,19	140	R\$ 138,91	R\$ 19.447,83	R\$ 466.747,99	
	Valor total do item 2			R\$ 304.058,72	R\$ 7.297.409,28	Acréscimo item 2		R\$ 10.725,43	R\$ 257.410,27	Valor total do item 2 Reajustado		R\$ 314.784,15	R\$ 7.554.819,55	
<b>TOTAL</b>			R\$ 365.669,62	R\$ 8.776.070,88	<b>TOTAL</b>			R\$ 12.898,70	R\$ 309.568,88	<b>TOTAL (Item 1 + Item 2)</b>			R\$ 378.568,32	R\$ 9.085.639,76





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ANEXO 2**

**REAJUSTE REFERENTE A 2ª ANUALIDADE**

PERÍODO PARA A BASE DE CÁLCULO : 08/2023 a 06/2024

Valor para vigência no período de 16/08/2024 a 16/08/2026

VALORES REAJUSTADOS (3,79110%)

Item	Descrição do Veículo	VALOR ATUAL CTT 066/2022				REAJUSTE				VALOR DO ITEM 1 REAJUSTADO (2ª ANUALIDADE)			
		Qtde.	Vir. Unit. mensal	Vir. total mensal	Vir. Global (24 m)	%	Vir. Unit. mensal	Vir. total mensal	Vir. Global (24 m)	Qtde.	Vir. Unit. mensal	Vir. total mensal	Vir. Global (24 m)
1	Veículo	10	R\$ 5.434,77	R\$ 54.347,65	R\$ 1.904.348,62	3,79110%	R\$ 206,04	R\$ 2.060,37	R\$ 49.408,02	10	R\$ 5.640,80	R\$ 56.408,02	R\$ 1.959.792,59
	Horas Adicionais	200	R\$ 12,45	R\$ 2.490,87	R\$ 59.780,87	3,79110%	R\$ 0,47	R\$ 94,49	R\$ 2.266,95	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,90	R\$ 62.047,29
	Diárias	50	R\$ 138,91	R\$ 6.945,65	R\$ 166.695,71	3,79110%	R\$ 5,27	R\$ 263,32	R\$ 6.319,60	50	R\$ 144,18	R\$ 7.208,97	R\$ 179.015,31
Valor total do item 1			R\$ 63.784,18	R\$ 1.530.820,21		Acréscimo item 2	R\$ 2.418,12	R\$ 58.034,92		Valor total do item 1 Reajustado	R\$ 66.202,30	R\$ 1.588.855,13	
2	Descrição do Veículo	VALOR REAJUSTADO COM A 1ª ANUALIDADE				REAJUSTE				VALOR DO ITEM 2 REAJUSTADO (2ª ANUALIDADE)			
		Qtde.	Vir. Unit. mensal	Vir. total mensal	Vir. Global (24 m)	%	Vir. Unit. mensal	Vir. total mensal	Vir. Global (24 m)	Qtde.	Vir. Unit. mensal	Vir. total mensal	Vir. Global (24 m)
2	Veículo	28	R\$ 10.298,64	R\$ 288.361,88	R\$ 6.920.685,12	3,79110%	R\$ 390,43	R\$ 10.932,09	R\$ 262.970,09	28	R\$ 10.689,07	R\$ 299.293,97	R\$ 7.189.055,21
	Horas Adicionais	560	R\$ 12,45	R\$ 6.974,44	R\$ 167.386,45	3,79110%	R\$ 0,47	R\$ 264,41	R\$ 6.345,79	560	R\$ 12,99	R\$ 7.238,84	R\$ 179.792,23
	Diárias	140	R\$ 138,91	R\$ 19.447,83	R\$ 466.747,99	3,79110%	R\$ 5,27	R\$ 737,29	R\$ 17.694,88	140	R\$ 144,18	R\$ 20.185,12	R\$ 484.442,87
Valor total do item 2			R\$ 314.784,15	R\$ 7.554.819,55		Acréscimo item 2	R\$ 11.933,78	R\$ 286.410,76		Valor total do item 2 Reajustado	R\$ 326.717,93	R\$ 7.841.230,32	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 378.568,32</b>	<b>R\$ 9.085.639,76</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.351,80</b>	<b>R\$ 344.445,69</b>	<b>TOTAL (Item 1 + Item 2)</b>	<b>R\$ 392.920,23</b>	<b>R\$ 9.430.085,45</b>		

TJPA-MEM-2024/34764  
 VM



TJPA MEM 2024 34764



# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 16/2024/GAB/CGDP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e pelo artigo 4º da Resolução nº162/2016 do CSDP; e CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 08/2024/GAB/CGDP, publicada em 25 de junho de 2024 no DOE nº 35.868, instaurou sindicância administrativa disciplinar em face do(a) defensor(a) público(a) E. do N. B.; CONSIDERANDO o despacho contido às fls. 237-239 dos autos da sindicância nº 01/2024 CG-DEFPUB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 17 de setembro de 2024, a Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 08/2024/GAB/CGDP, publicada em 25 de junho de 2024 no DOE nº 35.868;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1139679

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATO Nº 122, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o que consta na PAE nº E-2024/2428502; RESOLVE: I - Dispensar o Defensor Público MARCIO DA SILVA CRUZ, ID funcional nº 55588733/ 1, da função de confiança de Coordenador do Núcleo de Execução Penal, a contar de 05.11.2024.

II - Designar o Defensor Público ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA, ID funcional nº 57190974/ 1, para exercer a função de confiança de Coordenador do Núcleo de Execução Penal, padrão FC-DP04, a contar de 05.11.2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1139770

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº112/2024/TJPA, PUBLICADO EM 05/11/2024 NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.019, FL. 122 // PARTES: TJPA E A EMPRESA NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 51.552.005/0001-68 // **Onde se lê:** "VIGÊNCIA: INÍCIO 04/11/2024 E TÉRMINO EM 04/05/2025" **LEIA-SE** "VIGÊNCIA: INÍCIO 04/11/2024 E TÉRMINO EM 04/05/2026".

Protocolo: 1139338

## CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024/TJPA** // Partes: TJPA e CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.092.332/0003-30, com sede Rua Samuel Meira Brasil - 394 - Sala 29, Bairro Taquara II, Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, telefone n.º (11) 94157-3679, E-mail: public.setor@clm.tech// OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de hiperconvergência, em conjunto com os respectivos serviços de implantação, instalação, configuração, integração, suporte técnico, transferência de conhecimento e assistência técnica/manutenção preventiva // PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04517// FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 // FORO: Belém // Valor: R\$-12.242.130,00(-doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil e cento e trinta reais) // DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2024 // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1140039

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04473.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 30.536.715/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CAMINHÃO E FURGÃO.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES - INÍCIO EM 04/11/2024 E TÉRMINO EM 04/05/2026.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. FONTE DE RECURSOS: 0175918 - REC. PROP. DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; II. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.1417.8656 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS - APOIO INDIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE; III. ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: GESTOR: WANDERSON ALCIDES SENA MARQUES - MATRÍCULA: 63819; FISCAL TÉCNICO :MOISÉS CRISTINO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 67334.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Protocolo: 1139824

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/18180.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BRAZ & BRAZ S.A, CNPJ 10.251.429/0001-05.

OBJETO: Correção dos valores calculados na Nota Técnica nº 264/2024 e a consequente retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE e da CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1139669

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 077/2024/TJPA** - Pregão Eletrônico 014/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: fornecimento e instalação de painéis em Divisória Naval, Paredes em Gesso cartonado e forros // Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.940/0001-02, com sede na Rua Diogo Moia, nº 1100-A, Bairro do Umarizal, CEP 66055-170 -Belém-Pará, Telefones: (91) 3226-0664/ 98818-6566 / 98227-8866, E-mail: trevo@trevonet.com.br // Vigência: O prazo de vigência da ata é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1139834

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 42.896, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e o que dispõe o inc. XXX, do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Ato nº 63;